



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SÚMULA DE APOSTILA
PROCESSO N.º 809-09.00/11-7**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no parágrafo § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço celebrado com Advance Elevadores Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais de reposição, em 01 (um) elevador instalado no prédio da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, localizado na Rua Sílvio Scopel, n.º 1.220, naquela cidade, para fazer constar que o valor mensal do serviço, reajustado, a contar de 03 de maio de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,55%, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.6, do ajuste, passa a ser de R\$ 945,09 (novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). Porto Alegre, 14 de maio de 2015. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.